

| | | |
|---|--|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: bac2cyu5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/06/2022 Projeto de resolução nº 390/2022 Protocolo nº 6888/2022 Processo nº 1234/2022</p> | |
| <p>Autor: Dep. Sebastião Rezende</p> | | |

Concede Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora “Ellis Reginna Pereira Noleto Silva”.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Miss. Ellis Reginna Pereira Noleto Silva Missionária na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira do Município de Várzea Grande** pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Visa o presente Projeto de Resolução conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora **Miss. Ellis Reginna Pereira Noleto Silva Missionária na Igreja Assembleia de Deus Ministério de Madureira do Município de Várzea Grande**.

A título de informação, temos que a honrada Miss. Ellis Reginna Pereira Noleto Silva nasceu em 25 de Janeiro de 1990, em Gurupi - TO, filha da Sra. Elzimar Pereira Noleto e do Sr. José Fernandes Corrêa Noleto, casada com Saulo dos Santos Silva, mãe de 02 (dois) filhos: Samuel Noleto Silva e Sarah Reginna Noleto Silva.

O Sr. José Fernandes Corrêa Noleto e dona Elzimar Pereira Noleto, pais da honrada Missionária Ellis Reginna Pereira Noleto Silva, se esmeraram em infundir aos filhos os princípios da honradez, do amor fraternal e ensino aos filhos que o percurso da vida é como uma escada ascendente, e que em algum momento se chega ao topo. Porém, ao subir não o fazer prejudicando alguém, e também não tentar permanecer indefinidamente no topo dos degraus, pois em cima, sempre terão afagos, muitas vezes interesseiros, mas os verdadeiros amigos são encontrados na base.



A Missionária Ellis Reginna Pereira Noletto Silva chegou a Mato Grosso em Julho de 2001, residiu no Município de Barra do Garças por 13 (treze) anos, Cuiabá por 7 (sete) anos e atualmente reside em Várzea Grande à 7 (sete) meses.

Diante dos relevantes serviços prestados na área espiritual, educacional e emocional prestados à sociedade Mato-grossense, solicito a aprovação do Projeto de Resolução que ora submetemos à deliberação dos nobres Parlamentares desta Casa de Leis.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2022

Sebastião Rezende
Deputado Estadual